



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 158/2016
De 04 de agosto de 2016

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais abaixo
relacionados, para atuarem na Vigilância Sanitária do Município de Pedrinhas Paulista:

NOME:	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Adriana Portan Grosso	110.782.168-19	Dentista	Dentista	5 horas
Adriano Ortoncelli	111.778.208-54	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	5 horas
Anna Ligia Cofone	359.240.948-47	Nutricionista	Nutricionista	5 horas
Carla Fabiana Souza Guazelli	369.840.428-10	Farmacêutica	Farmacêutica	5 horas
Claudia Rose Bozza Rosan	290.203.218-89	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	40 horas
Claudiney Rodrigues Santos	076.148.928-42	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	5 horas
Helton Aparecido Pontes	395.185.038-85	Atendente	Coordenador	10 horas
Natália Tatiana Gaiofatto	360.725.778-73	Enfermeira	Enfermeira	5 horas
Remo Di Nallo	008.562.548-51	Arquiteto	Arquiteto	5 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2016.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de agosto de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -